



**ESTADO DE GOIÁS**  
SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS  
SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HÍDRICOS

PROCESSO: **13283/2010-18.671**  
INTERESSADO: **CERÂMICA BABILÔNIA LTDA**  
CNPJ: **11.811.036/0001-71**  
MUNICÍPIO: **PIRENÓPOLIS - GO**

**DECLARAÇÃO** 391 /2010

Declaramos para os devidos fins que a exploração de água do aquífero raso ou freático, por configurar uso não significativo dos recursos hídricos, é atividade isenta de obtenção de outorga de direito do uso de águas subterrâneas, de acordo com a Lei Federal nº 9.433/97 (Política Nacional de Recursos Hídricos).

O poço perfurado, com **40 metros** de profundidade, localizado na **Rod. BR 153, Km 400**, coordenadas geográficas **16°01'51.41" S / 49°05'22.52" W**, no município de **Pirenópolis**, estado de Goiás, está enquadrado no caso supracitado e, portanto, isento de outorga.

A finalidade do poço é captação de água subterrânea para uso em abastecimento doméstico e industrial.

Para os efeitos legais, fica o Sr. **Leonardo Lopes Machado**, CPF **694.664.321-68**, responsável pelas informações constantes no Processo em epígrafe.

**SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HÍDRICOS**, da  
SECRETARIA ESTADUAL DO MEIO-AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS, em  
Goiânia, aos 02 dias do mês de dezembro de 2.010.

  
**HARLEN INÁCIO DOS SANTOS**  
Superintendente